



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2016

Edição 946  
04 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 665/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012) e conforme o protocolado sob nº 4319/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspenso, a pedido, o período de licença para trato de interesses particulares – sem vencimento, concedida ao servidor **Mario Jose Voloski**, a partir do dia 01/08/2016, devendo retornar as atividades nesta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 669/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4350/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Elisiane Maria Charnei	Substituição	01/08/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 670/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4350/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Edineia M. Santin	Substituição	01/08/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 671/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4350/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Zaclis da Cruz	Substituição	01/08/2016



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 672/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4390/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Selma Filla Szklar	Substituição	02/08/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 211/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012) e conforme o Memorando nº 131/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Interromper a pedido, a partir de 01 de agosto de 2016, Licença para trato de interesses particulares, concedida ao servidor **José Dirceu Domingues de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Moto-Niveladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2016

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção das Escolas Municipais, CMEIs e ainda troca de vários padrões das instituições pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Transporte e Infraestrutura para manutenção da iluminação pública do município e padrão de luz para saneamento rural.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 159.061,83 (cento e cinquenta e nove mil sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

**DATA:** 18 de agosto de 2016, às 09h00m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2016

**OBJETO:** contratação de empresa para fabricação e instalação de grades e portões de ferro nas Unidades Estratégicas de Saúde da Família (Vila Mariana, Jardim Delmira e Vila Beraldo).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 20.458,21 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

**DATA:** 18 de agosto de 2016, às 13h30m

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016 EDITAL DE CHAMAMENTO E CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 001/2016

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15, vem por meio deste, chamar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 08 de agosto de 2016 a partir das 08h30min, na sede do Instituto Prudentópolis Previdência, sito a Rua São Josafat, nº 1215, Centro, Prudentópolis-PR.

Ficam os cientes os candidatos, que a partir da data acima mencionada considerar-se-ão convocados e possuirão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos elementos comprobatórios e as devidas declarações, conforme o artigo 20, § 2º, da Lei Municipal nº 1.975/2012.

#### CARGO: Agente Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	77025	Maria Michelle Michalowski Kuchla

#### CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	84649	Sofia Polochenski Kuchla

Cabe ressaltar, que o não comparecimento no prazo fixado neste Edital acarretará a sua desistência e o mesmo será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, segundo dispõe o item 15.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Prudentópolis, 05 de agosto de 2016.

**Maira Helena Falkoski**  
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

<sup>1</sup> Destaca-se que no dia 12 de agosto é considerado feriado municipal devido à emancipação política do Município de Prudentópolis



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)